



Ivo Ferreira Gomes
 Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
 Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
 Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
 Procurador Geral do Município
 Luiz Ramom Teixeira Carvalho
 Secretário do Planejamento e Gestão
 Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
 Controlador e Ouvidor Geral do Município
 Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
 Secretária Municipal das Finanças
 Francisco Herbert Lima Vasconcelos
 Secretário Municipal da Educação
 Letícia Reichel dos Santos
 Secretária Municipal da Saúde
 Eugênio Parcell Sampaio Silveira
 Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
 Simone Rodrigues Passos
 Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
 Secretário Municipal da Infraestrutura
 Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
 Secretário da Conservação e Serviços Públicos
 Kaio Hemerson Dutra
 Secretário do Trânsito e Transporte
 Marília Gouveia Ferreira Lima
 Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
 Alexandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
 Emanuela Vasconcelos Leite
 Secretária da Segurança Cidadã
 Andreza Aguiar Coelho
 Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
 Sobral – Ceará
 Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM
E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 23/11/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, acondicionamento e embalagem, ferramentas, EPI, parafusos e buchas e materiais diversos, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 08/11/2023. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA.

AVISO DE SUSPENSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23012-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, INICIADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 09 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23012-SME. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO, PÂNICO E GÁS GLP E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA PAGOS COM RECURSOS DO PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23012-SME. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1. SOBRAL GARDEN LTDA	05.352.736/0001-42
2. R S M PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89

As empresas SOBRAL GARDEN LTDA e R S M PESSOA LTDA apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal de Controladoria Geral da União e constatou-se que as empresas estão aptas a participarem do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU - Licitantes Inidôneos, CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope "A" e os lacres do envelope "B" que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão Permanente de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 123/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 1662 de 20 de setembro de 2023. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da fase de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem

mais registros, foi dada por encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada por Antônia Carliane da Silva e assinada pela Presidente Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e pelo membro da Comissão Edson Luís Lopes Andrade. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P238841/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021, 102/2022, 668/2023 e 669/2023 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23008 - SME (SRP) (BB Nº 997145). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte escolar - Regional III (Baracho, Bonfim, Jaibaras, Jordão, Rafael Arruda e Torto), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 06/11/2023 e homologado em 07/11/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09/11/2023. O PREGOEIRO - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23008 - SME									
ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VR. UNID. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	U.B. TRANSPORTES LTDA	KM	20.160	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA BARACHO I. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LUGARES. AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO A DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	8,10	278.813,80	169.344,00	109.469,80	39,26%
2	F. HIGUEIRA DA COSTA TRANSPORTES	KM	24.192	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA BONFIM I. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES. AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO A DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	8,30	362.880,00	200.793,60	162.086,40	44,67%
3	T. & A. CONSTRUCOES, COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS	KM	21.192	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA JAIBARAS I. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES. AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO A DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	8,00	362.880,00	193.536,00	169.344,00	46,67%
4	R. V. DE S. FERNANDES	KM	20.160	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA JORDÃO I. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LUGARES. AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO A DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	7,20	262.080,00	145.152,00	116.928,00	44,62%
5	FRANCISCO ROBERTO DE ARAUJO TRANSPORTES PARENTE PONTE	KM	76.032	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA RAFAEL ARRUDA I. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES. AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO A DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	4,95	1.115.388,44	376.358,40	739.030,04	66,20%
6	FRANCISCO ROBERTO DE ARAUJO TRANSPORTES	KM	41.352	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA RAFAEL ARRUDA II. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES. AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO A DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	5,00	665.200,00	221.760,00	443.440,00	66,67%
7	FRANCISCO ROBERTO DE ARAUJO TRANSPORTES	KM	38.016	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA RAFAEL ARRUDA III. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES. AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO A DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	5,55	557.694,72	210.988,80	346.705,92	62,17%
8	FRACASSADO	KM	19.008	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA RAFAEL ARRUDA IV. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES. AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO A DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	-	278.847,36	-	278.847,36	0,00%
9	T. & A. CONSTRUCOES, COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS	KM	20.436	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TORTO I. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES. AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO A DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	9,97	306.720,00	203.866,56	102.853,44	33,53%
10	T. & A. CONSTRUCOES, COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS	KM	20.436	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TORTO II. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES. AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO A DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	9,50	306.720,00	194.256,00	112.464,00	36,67%
11	TRANSLANÇ LOCACOES E SERVIÇOS LTDA	KM	20.448	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TORTO III. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES. AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO A DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	8,98	299.972,16	183.623,04	116.349,12	38,79%
12	TRANSLANÇ LOCACOES E SERVIÇOS LTDA	KM	29.088	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TORTO IV. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES. AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO A DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	8,98	460.463,04	261.210,24	199.252,80	43,27%
SOMATÓRIAS					5.855.792,85	2.360.888,64	2.148.003,52	48,99%	
VALOR ADQUIRIDO					85.278.847,36		0,00		

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 04/2023 - CGM. DETERMINA OS PRAZOS PARA ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM), NA FORMA QUE INDICA. O CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 21 da Lei